



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
077/1.17.0002871-2 (0005939
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades
Competência: Setembro/2019.

Venâncio Aires - RS, 20 de novembro de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTA LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação.

O referido edital foi republicado em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30

(trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, baseada nas premissas do art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º., § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">Atualmente, a Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">Em setembro de 2019, a Recuperanda reincidentiu contrato com 15 funcionários e realizou 1 admissão, concluindo o mês com um quadro de 175 colaboradores.Os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente, com a exceção do IRRF que não foi recolhido.
Dados Econômico-Financeiros	<ul style="list-style-type: none">O mês de setembro exibiu faturamento de R\$ 897 mil e lucro de R\$ 215 mil, decorrente, especialmente, da elevação de receita, que apresentou aumento de 82%. O resultado acumulado negativo de 2,14 milhões em 2019.Em agosto, as demonstrações contábeis foram retificadas, especialmente nas contas: outros créditos, imobilizado e fornecedores. Os motivos pelas correções, serão explanados no próximo relatório. Os demonstrativos retificados estão no Anexo I.
Última visita do Administrador Judicial	<p>Em reunião realizada na empresa no mês de agosto de 2019, a Recuperanda relatou que conseguiu aumentar o número de clientes, embora a Lojas Renner continue sendo seu principal comprador.</p> <ul style="list-style-type: none">Conforme exposto em reunião anterior, para expandir o número de clientes em potencial, a Sobremonte deve estar regularizada no Programa ABVTEX e este exige a Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais da Dívida Ativa da União. Devido à inadimplência tributária, a Sobremonte não possui a referida certidão.Acerca do maquinário inutilizado na fábrica, a empresa está providenciando laudo com levantamento dos bens, a fim de proceder com a venda e destinar os valores à manutenção e continuidade das operações da empresa. Ademais, a Recuperanda informou que está realizando ajustes nos saldos das contas contábeis e que pretende, em 2020, parametrizar o sistema e o plano de contas da Sobremonte para que representem de forma mais fidedigna a realidade da empresa.Apesar da atual capacidade ociosa, a Recuperanda apresenta organização e otimização no processo fabril e, para progredir em seus negócios, esforça-se em desenvolver novos fornecedores, aumentar o prazo médio de pagamento e potencializar a geração de caixa da atividade operacional.



Assuntos	Comentários
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• Em 24.07.2019, houve deferimento da publicação do edital. Ainda, na oportunidade, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores e, por fim, indeferiu o pedido de convocação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul.• O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, <u>no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019</u>, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.• Em 26.11.2019 o juízo determinou seja certificado a oposição de eventuais objeções ao plano de recuperação, até o encerramento deste relatório a referida certificação ainda pendia de cumprimento.
Endividamento	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento Concursal: Atualmente, a Recuperanda possui R\$ 8,7 mi de passivo sujeito ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none">❖ A Classe III – Quirografário possui a maior representatividade em valor, 64% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 5.624.054,21.❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 426 credores habilitados, 35% do total de credores arrolados na recuperação judicial, total de R\$ 3.019.733,78.• Endividamento Extraconcursal: A dívida extraconcursal de maior relevância abarca os débitos tributários, atualmente representa o valor de R\$ 76,0 milhões.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Histórico de atividades

Segundo o laudo de viabilidade econômica, disponibilizado pela Recuperanda, sua constituição foi em 27.03.1990, sendo que, inicialmente, atuava no ramo de representações comerciais. A partir do ano de 1998, o controle da sociedade passou aos atuais sócios, Jorge Luiz Hullen e Gládis Beatris Mahler, iniciando as atividades de comercialização de vestuário e, posteriormente, a produção de confecções sob encomenda. Em 2000, foram criadas 3 (três) filiais, nas cidades de Itapema/SC, Balneário Camburiú/SC e Caxias do Sul/RS, as quais foram posteriormente desativadas.

No ano de 2004, a empresa passou a fornecer para grandes magazines, realizando o desenvolvimento de peças por encomenda e logística de entrega de toda a produção, de forma terceirizada. Tudo em um constante exponencial de crescimento, com o aumento gradativo das demandas.

A partir do ano de 2013, diante do grande volume de vendas e negócios prospectados, a Recuperanda optou por efetuar a industrialização dos artigos de vestuário, os quais desenvolvia e comercializava, servindo tal medida para fins de garantia de um maior controle de qualidade e padronização da produção, chegando a contar com 500 (quinhentos) funcionários diretamente ligados a linha de produção.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



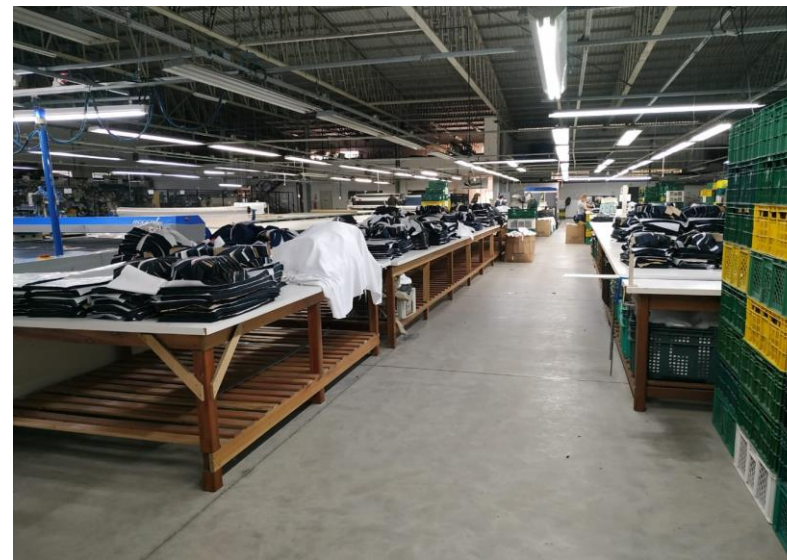
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



Obs: Imagens capturadas em 10/06.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.

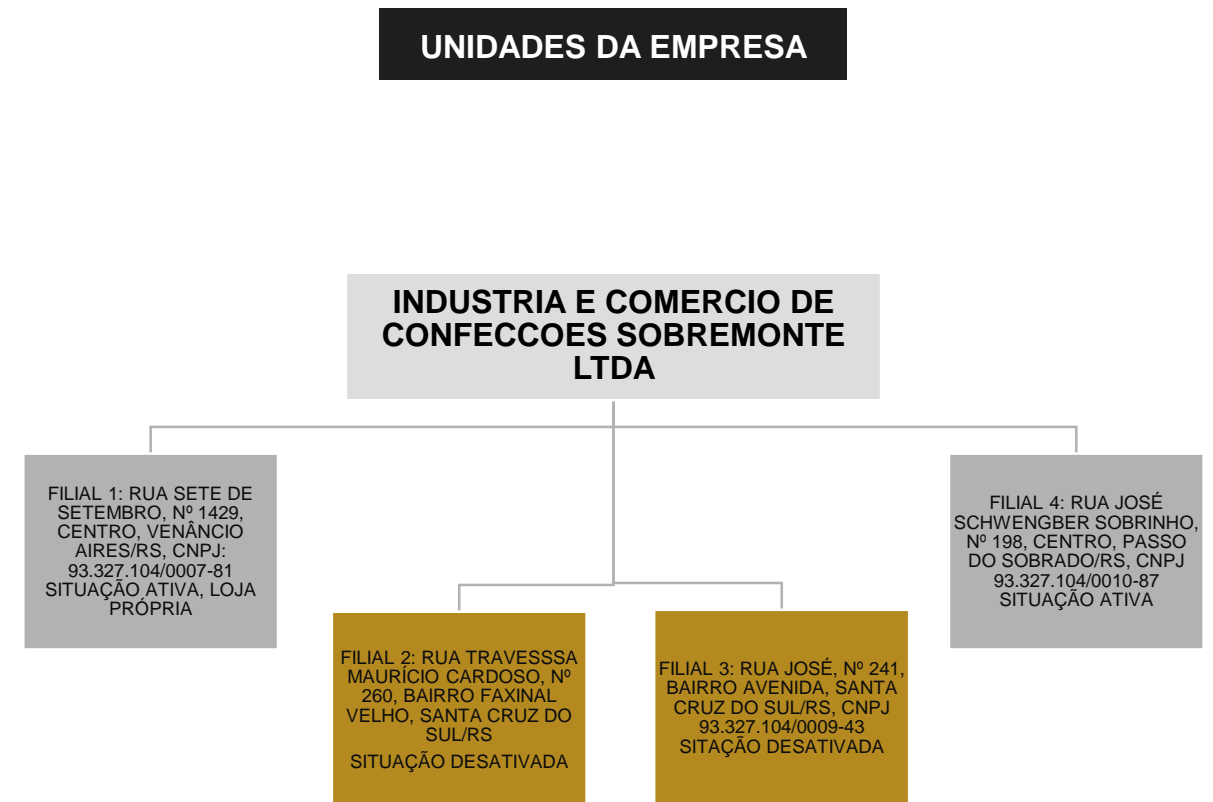
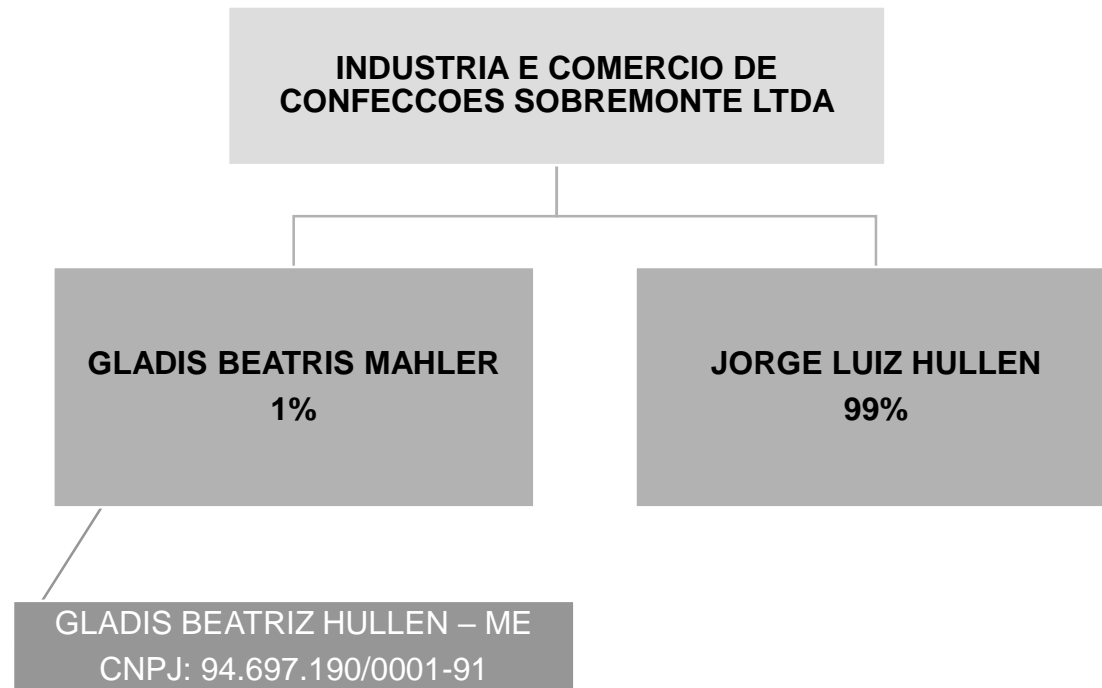
Imagens capturadas na última visita à empresa no dia 26/08.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTÉ LTDA:



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RAZÕES DA CRISE

Conforme relatou em seu pedido de recuperação judicial, no decorrer dos anos de atuação no mercado, a Recuperanda primou por atingir a excelência no ramo de confecções, trabalhando com equipamentos modernos e mão de obra extremamente qualificada, para produção de vestuário dentro dos padrões exigidos pelos seus clientes, os quais trabalham com marcas reconhecidas internacionalmente.

A crise econômica da Recuperanda está associada a má administração do passivo tributário, acumulado nos últimos exercícios, seguido do endividamento bancário, agravado com o divórcio dos sócios Jorge e Gladis, ocorrido em meados de 2014.

O sócio Jorge se manteve no cargo de administrador até fevereiro de 2015, quando foi afastado mediante liminar judicial, proferida em decorrência do abandono da empresa e de atos de gestão incompatíveis com a sustentabilidade da sociedade empresária.

Essas são as circunstâncias que ensejaram a busca pela recuperação judicial, visando o prosseguimento das atividades, com a reversão da crise, mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial factível e compatível com a capacidade de alavancagem e geração de caixa da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

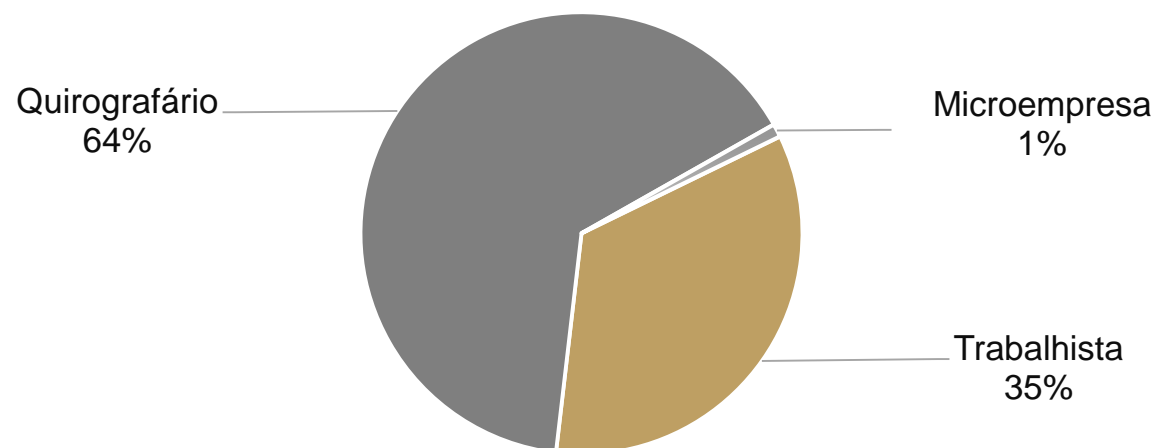
4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Relação de Credores

Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
427	77,64%	3.026.677,03	35%	7.088,24
111	20,18%	5.624.054,21	64%	50.667,16
12	2,18%	84.017,09	1%	7.001,42
550	100%	8.734.748,33	100%	15.881,36

Distribuição dos credores por natureza



Principais credores

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
Total	4.711.967,76



Dívidas Tributárias

No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonite não consegue honrar com seus compromissos fiscais integralmente. Os parcelamentos não estão sendo pagos, portanto estão inativos. Os únicos impostos que estão sendo adimplidos mensalmente são o FGTS e INSS dos funcionários, e o ICMS gerado no mês.

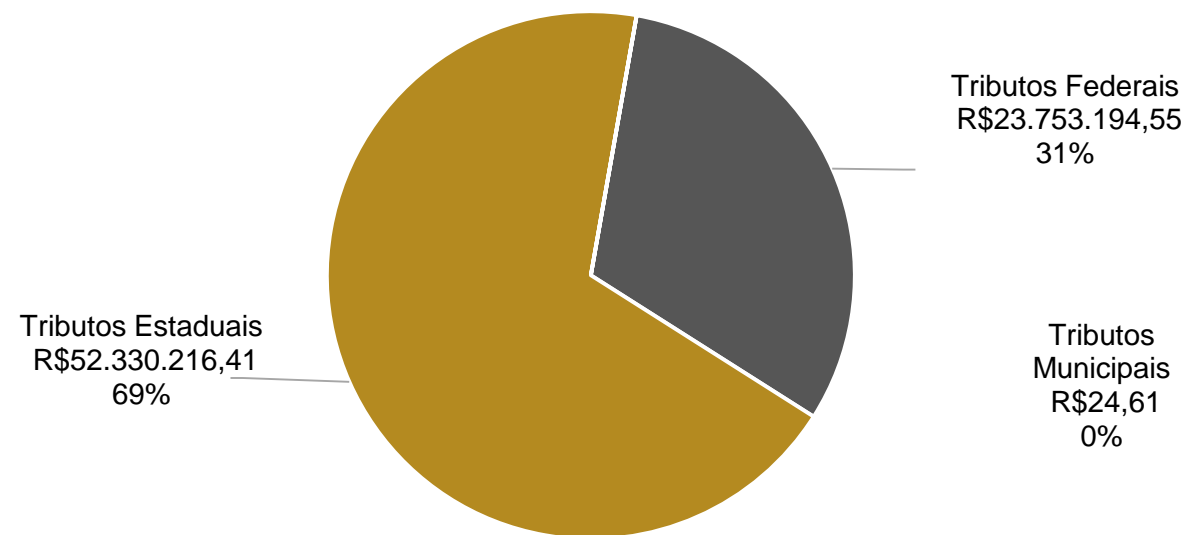
Sobre o FGTS, foi informado que as competências de novembro de 2013 até março de 2017 foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém há inadimplência de parcelas, e com isso a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. A partir da competência de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa em setembro 2019, segregados nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 76.083.435,57** em aberto.

Questionada a respeito de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que no momento está impossibilitada de assumir e cumprir um parcelamento e que espera uma situação melhor de fluxo de caixa para formalizar um acordo.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS (RS)	
INSS A RECOLHER	5.448.502
INSS PARCLAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.777.708
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.100.893
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	104.614
CONTRIBUIÇÃ RURAL A RECOLHER	412
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	9.606
COFINS A RECOLHER	5.191.672
PIS A RECOLHER	1.250.192
IRF A RECOLHER	798.606
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
TOTAL	23.753.195
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS (RS)	
ICMS A RECOLHER	52.330.216
TOTAL	52.330.216
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (RS)	
ISS	25
TOTAL	25

PASSIVO TRIBUTÁRIO 09.2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS ECONÔMICOS-FINANCEIROS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

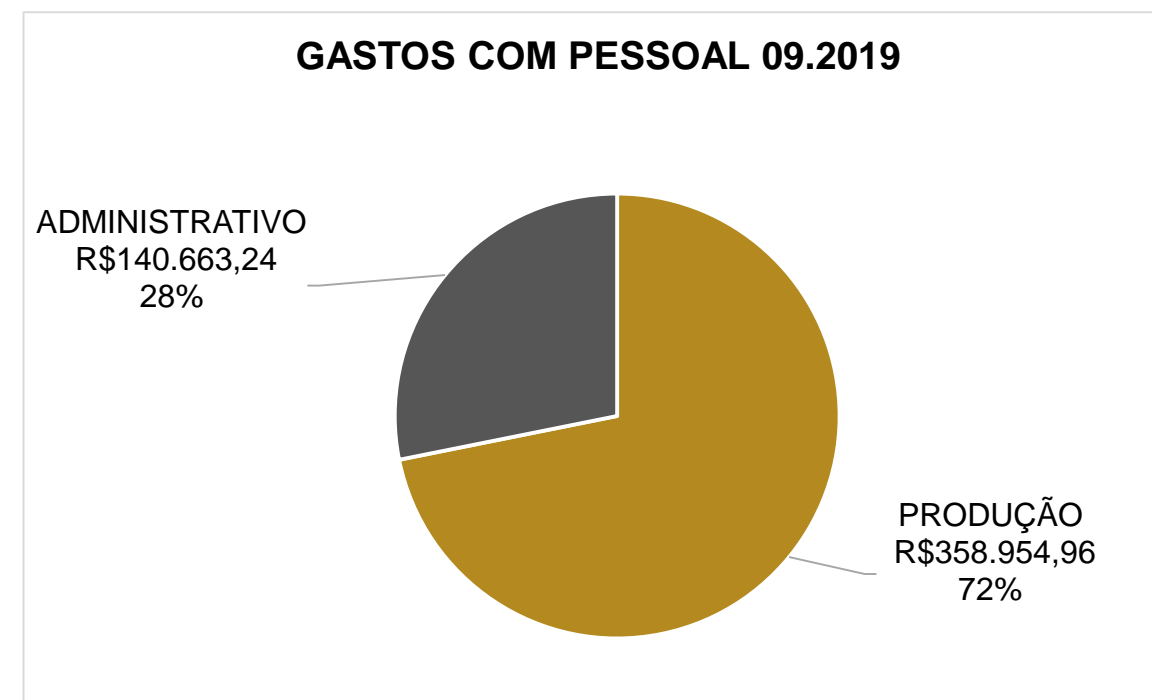
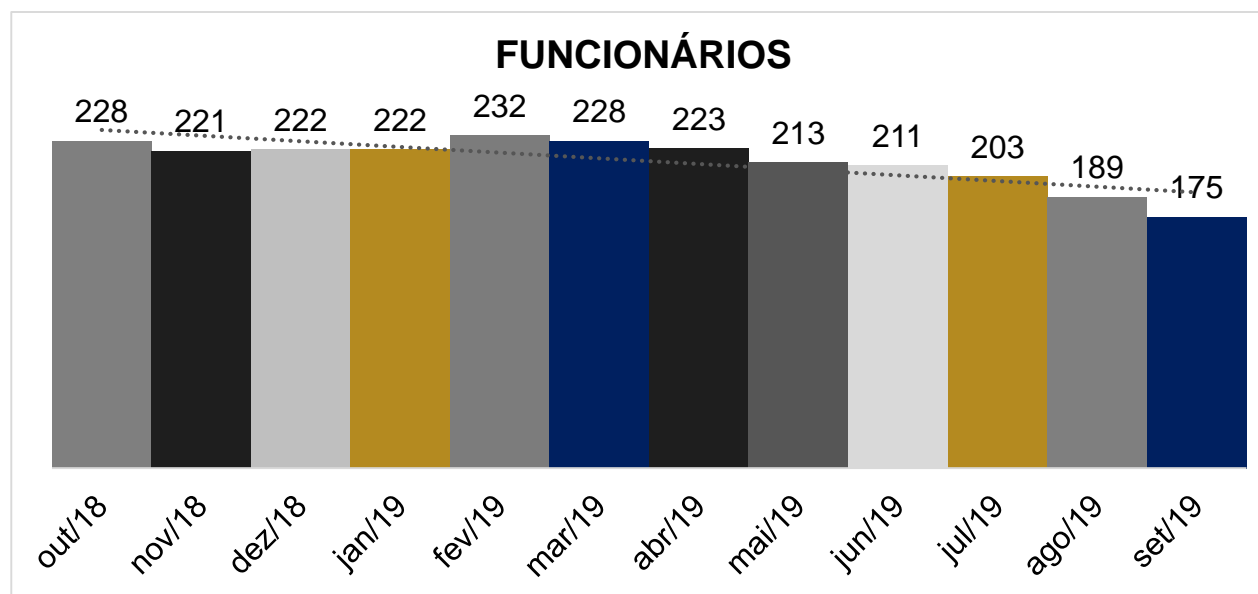
Número de Colaboradores:

Em setembro de 2019, a Recuperanda desligou 15 colaboradores para reestruturação e otimização do quadro, sendo 13 demissões sem justa causa, 1 por término de contrato e 1 por pedido de demissão. No mesmo período, realizou 1 admissão para produção, no cargo de costureira. Ao final do mês, a empresa contava com 175 empregados.

Gastos com pessoal

Em relação aos gastos com pessoal, a Recuperanda segrega os valores através de dois setores, Administrativo e Produção, visto que não possui setor comercial. No mês de setembro, as despesas com pessoal, incluindo proventos e encargos sociais, totalizaram R\$ 403.857,38. Destaca-se que os salários e encargos estão sendo pagos regularmente, com a exceção do IRRF que não está sendo recolhido. A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição destes gastos:

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
out/18	15	1	14
nov/18	6	13	-7
dez/18	9	8	1
jan/19	6	6	0
fev/19	17	7	10
mar/19	6	10	-4
abr/19	2	7	-5
mai/19	3	13	-10
jun/19	4	6	-2
jul/19	1	9	-8
ago/19	0	14	-14
set/19	1	15	-14





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - ANÁLISE DE DESEMPENHO
 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

S



Balanço Patrimonial

BALANÇO	JUL/19	AGO/19	SET/19
ATIVO	45.817.566	45.370.667	45.797.545
CIRCULANTE	9.404.228	8.832.525	9.244.160
CAIXA	174.367	108.447	34.322
BANCOS CONTA MOVIMENTO	265	483	117
CARTÃO DE CRÉDITO	18.762	19.049	19.626
CLIENTES	1.581.604	1.112.679	1.246.363
ESTOQUE	407.698	371.962	654.366
OUTROS CRÉDITOS	5.926.968	5.925.339	5.994.803
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.413.338	36.538.143	36.553.385
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.683.504	24.702.397	24.717.639
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.137.589	8.243.502	8.243.502

Percebe-se que a empresa mantém seus ativos concentrados no longo prazo, sendo a conta de Realizável a Longo Prazo a mais expressiva, onde constam os Adiantamentos, Depósitos Judiciais, Aplicações Financeiras e Empréstimos.

Em agosto, as demonstrações contábeis foram retificadas, especialmente nas contas: outros créditos, imobilizado e fornecedores. Os motivos pelas correções, serão explanados no próximo relatório. Os demonstrativos retificados estão no Anexo I.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Caixa:** contempla o saldo de R\$ 34 mil e, embora questionada, a Recuperanda esclareceu que o montante exibe a realidade da empresa.
- **Cartões de Crédito:** a empresa possui convênio com a Redecard e o Banri Compras e as movimentações do mês resultaram no aumento de R\$ 576,81, chegando ao saldo de R\$ 19.625,89.
- **Clientes:** apresentou aumento de 11% em razão da antecipação de duplicatas, visto que a elevação do faturamento no período prejudicou o fluxo de caixa. A empresa revela que não existem valores vencidos, pois seu principal cliente, a Lojas Renner, realiza o pagamento em noventa dias após a entrega das mercadorias, havendo antecipação de títulos conforme necessidade da Recuperanda. Analisando o relatório financeiro de contas a receber consta saldo de R\$ 1.246.362,91, há uma diferença de R\$ 7.239,59 com o balancete, assunto que será esclarecido no próximo relatório.

- **Estoque:** demonstrou aumento de R\$ 282 mil, chegando ao saldo de R\$ 654 mil devido à queda de aquisição de matéria-prima e aumento de vendas no período. A Recuperanda relata que, devido à problemas de importação de dados do sistema, não conseguiu efetuar a segregação de produtos em elaboração e produtos acabados na contabilidade dos meses de julho e agosto. Isto, inevitavelmente, acabou distorcendo o consumo da matéria prima, haja vista que o produto está em processo de industrialização e/ou acabado, mas ainda não faturado. O ajuste foi realizado em setembro. O saldo contabilizado condiz com o registro de inventário de estoques enviado pela Recuperanda.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, no montante de R\$ 4,5 milhões, e adiantamentos no valor de R\$ 1,2 milhões. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Adiantamento a Fornecedores:** contempla o saldo de R\$ 166.286,83, sendo que as operações resultaram na redução desta conta no mês de setembro. Dentre os principais fornecedores estão Adina Ind. e Com. de fechos de R\$ 108 mil e VBL Serviços Impressos Ltda de R\$ 10 mil. De acordo com a Recuperanda, os adiantamentos são feitos a fornecedores essenciais às operações da empresa e são baixados de acordo com o recebimento da mercadoria/matéria-prima e respectiva nota fiscal.
 - ✓ **Adiantamento a Sócios:** exibe o saldo de R\$ 793.596,98 e não apresentou movimentações no mês de setembro. A Recuperanda afirma que estes adiantamentos foram realizados em período anterior à Recuperação Judicial e que não possui o detalhamento dos saldos, devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que a empresa está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, cujo resultado ainda não foi publicado. Após o conhecimento do resultado da perícia, esta rubrica será analisada e ajustada de acordo com a realidade da empresa.
- **Cheques:** acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, questionada, a Recuperanda afirma que este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.
- **Realizável a Longo Prazo:** compreende as contas de Adiantamentos a Consórcios, Depósitos Judiciais, Retenções Contratuais, Aplicações Financeiras e Empréstimos a Sócios. Em setembro demonstrou aumento de R\$ 15 mil devido, especialmente, à retenção contratual exigida pelo cliente Lojas Renner. Referente aos consórcios consta: Bradesco e Banrisul, destaca-se que somente o segundo está sendo pago.
- **Investimentos:** a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões. Em setembro esta rubrica não apresentou variações.
- **Imobilizado:** não demonstrou variação no mês de setembro. Percebe-se que a Recuperanda não contabiliza as depreciações e, questionada, afirmou que está procedendo com a revisão do ativo imobilizado, a fim de verificar e confrontar a realidade dos valores. Sendo assim, optou por não contabilizar a depreciação, até mesmo pelo valor substancial que representa e da necessidade de confirmar tais valores. Complementou, ainda, que eventuais depreciações constatadas serão lançadas no final do exercício.



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/19	AGO/19	SET/19
PASSIVO	46.370.585	46.297.952	46.509.177
CIRCULANTE	77.703.726	77.626.793	77.838.018
OBRIGACOES TRABALHISTAS	269.094	234.567	222.185
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.348	149.348	149.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.798.008	22.852.989	22.954.589
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.105.522	53.116.611	53.128.847
FORNECEDORES	370.306	296.196	448.239
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	873	272	1.105
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.010.576	976.810	933.706
NÃO CIRCULANTE	20.246.593	20.250.893	20.250.893
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.840.359	5.844.659	5.844.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-51.579.734	-51.579.734	-51.579.734
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-51.945.535	-51.945.535	-51.945.535
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

O passivo da empresa revela que o capital de terceiros centraliza-se no curto prazo, especialmente pelo passivo tributário em aberto. A empresa evidencia um Patrimônio Líquido negativo, em razão dos constantes prejuízos acumulados.

PASSIVO

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou decréscimo de R\$ 12 mil, devido à redução do quadro de colaboradores no período. Salienta-se que a empresa realizou 15 demissões e 1 admissão em setembro, a fim de otimizar e reestruturar os custos com pessoal de acordo com a sua demanda atual.
- **Sócios Conta Pró-labore:** compreende os valores de pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o valor de R\$ 149 mil correspondente à dez meses (desde 2017), quando a empresa não estava conseguindo honrar com o pagamento. Atualmente, esta sendo cumprido de forma regular e a movimentação do mês ocorreu pelo pagamento e provisão da remuneração no valor de R\$ 20 mil.
- **Obrigações Sociais:** denotou aumento de, aproximadamente, R\$ 101 mil em função dos tributos que não estão sendo adimplidos, portanto o grupo demonstra aumento gradativo.

- **Obrigações Fiscais:** acumula o saldo de R\$ 53 milhões e demonstrou aumento de R\$ 12 mil em setembro devido, principalmente, à inadimplência de tributos que implica no aumento gradativo do grupo. Ressalta-se que no período houve apenas pagamento do ICMS gerado no mês e impostos retidos como IRRF e ISS.
- **Fornecedores:** aumentou cerca de 66%, passando de R\$ 296.471,00 para R\$ 448.239,00. A Recuperanda justificou, que em setembro houve compra de matéria prima para entrega futura, a qual foi contabilizada no ativo, para posterior reconhecimento no custo, perante a entrega da mesma. Solicitou-se a empresa, relatório financeiro de contas a pagar que, até a finalização deste relatório não foram enviados. Esta informação, portanto, será abordada no próximo relatório.
- **Empréstimos e Financiamentos:** contempla somente o saldo negativo da Caixa Econômica Federal, motivados pela utilização do cheque especial, no valor de R\$ 1.105,37.
- **Provisões Trabalhistas:** demonstrou redução de R\$ 48.104,00 devido à baixa da provisão de férias e encargos.
- **Credores a Longo Prazo:** contemplam os honorários jurídicos a pagar e mantém um saldo de R\$ 20.352,18. Em setembro não apresentou movimentações.
- **Tributos a Longo Prazo:** o valor mais expressivo refere-se à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios de R\$ 14,3 milhões e diz respeito ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** refere-se aos créditos trabalhistas sujeitos à Recuperação Judicial e em setembro não demonstrou variações.



Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	JUL/19	AGO/19	SET/19	TOTAL 2019
FATURAMENTO	459.969	493.120	897.328	8.746.998
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-112.207	-119.068	-210.054	-2.046.903
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-	-	-61	-100.420
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-	-	-	-97.410
RECEITA LÍQUIDA	347.762	374.052	687.213	6.502.266
COMPRAS MATERIA PRIMA	-300.637	-148.414	-74.556	-2.621.755
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-	-	239.503	239.503
PRODUTOS ACABADOS	-33.453	-1.704	-40.039	-150.266
CUSTOS INDUSTRIAIS	-373.410	-406.930	-401.686	-4.699.973
LUCRO BRUTO	-359.737	-182.997	410.435	-730.225
DESPEAS COM VENDAS	-9.623	-6.248	-8.112	-119.546
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-161.817	-168.204	-170.145	-997.983
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-4.577	-4.581	-4.573	-46.304
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-12.858	-4.609	-1.684	-79.806
LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.	-548.612	-366.640	225.923	-1.973.864
RECEITAS EVENTUAIS	73	466	545	11.462
DESPEAS FINANCEIRAS	-4.570	-8.269	-10.815	-152.306
RECEITAS FINANCEIRAS	90	178	-	3.548
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-553.019	-374.265	215.653	-2.111.160

Nota:

Para melhorar o seu desempenho, a empresa está potencializando a geração de caixa, priorizando a atividade operacional, bem como adotando medidas gerenciais importantes, tais como: projeção semanal do fluxo de caixa, orçamento matricial, análise de custos e otimização do processo fabril.

Em agosto, as demonstrações contábeis foram retificadas, especialmente em compra de matéria prima. Os motivos pelas correções, serão explanados no próximo relatório. Os demonstrativos retificados estão no Anexo I.

Análise DRE

- **Receita Bruta:** apresentou crescimento de 82% em setembro, devido à sazonalidade dos pedidos do principal cliente da Recuperanda, a Lojas Renner.
- **Impostos sobre vendas:** demonstrou 76% de aumento em reflexo a elevação de faturamento no período de setembro.
- **Compras matéria prima:** exibiu redução de 50% e, embora questionada, a Recuperanda não justificou a variação. O assunto, portanto, será esclarecido no próximo relatório.
- **Produtos em elaboração e acabados:** a Recuperanda anteriormente relatou que, devido à problemas de importação de dados do sistema, não conseguiu efetuar a segregação de produtos em elaboração e produtos acabados na contabilidade dos meses de julho e agosto. Isto, inevitavelmente, acabou distorcendo o consumo da matéria prima, haja vista que o produto está em processo de industrialização e/ou acabado, mas ainda não faturado. Portanto em setembro, houve as contabilizações de ambos os produtos.
- **Custos Industriais:** representa 58% da receita líquida e obteve 1% de queda. Estão contemplados: custo com pessoal de R\$ 358.954, 96 e outros custos de R\$ 42.730,85.
- **Despesas Operacionais:** de modo geral reduziram a sua expressão, em agosto representava 49% da receita líquida e setembro ficou em 27%. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Despesas com Vendas:** significam 1% da Receita Líquida e aumentaram em setembro devido aos gastos com combustíveis e despesas com viagens.
 - ✓ **Despesas Administrativas:** houve leve acréscimo no período, cerca de R\$ 1.941, principalmente pelo aumento de assessoria jurídica.
 - ✓ **Outras Despesas Operacionais:** contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários e, neste mês incidiram no valor de R\$ 1.684. O valor reduziu no mês em razão das demissões no período.
- **Despesas Financeiras:** representam 2% da receita líquida e em setembro incorreram no valor de R\$ 10.815,01, especialmente pela incidência de descontos passivos pela antecipação de títulos junto ao cliente Lojas Renner.
- **Resultado:** o mês de setembro exibiu um lucro de pouco mais de R\$ 215 mil, decorrente, especialmente, da elevação de faturamento. O resultado acumulado é de R\$ 2,1 milhões em 2019.



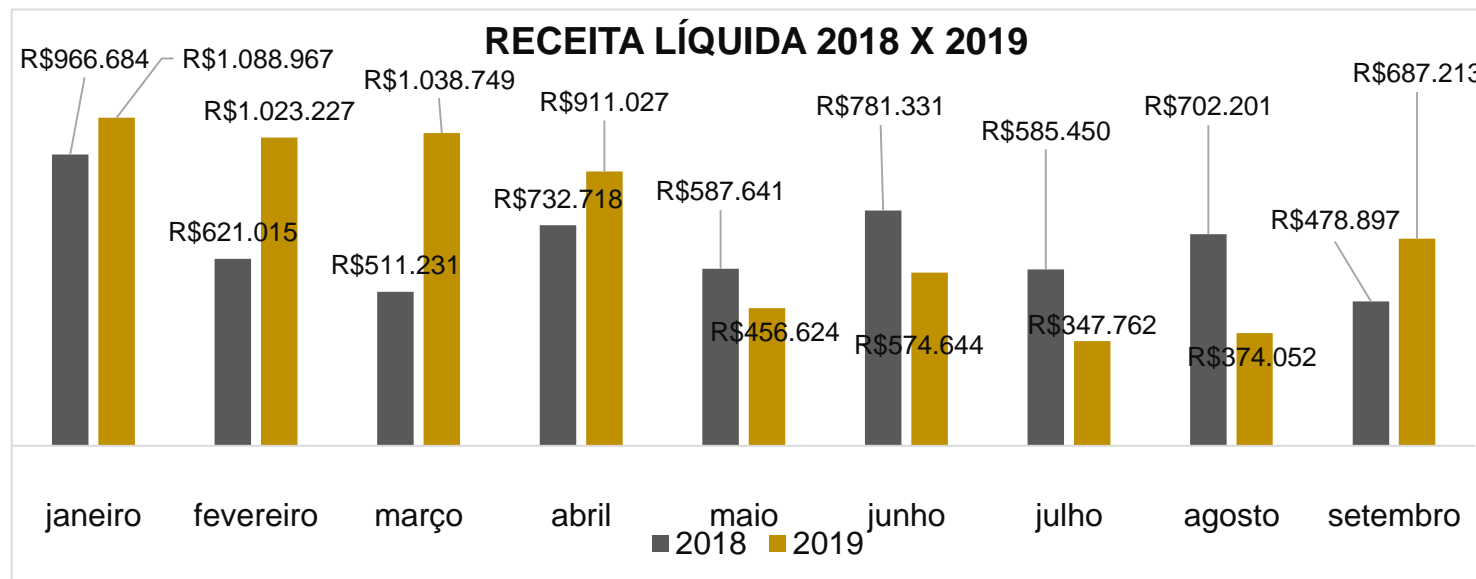
Análise de desempenho

Análise Gráfica

Sendo que até setembro a totalidade de faturamento em 2018 foi de R\$ 5,9 milhões e em 2019 é de R\$ 6,5 milhões, houve crescimento de cerca de R\$ 535 mil.

O mês de julho de 2019 exibiu o menor faturamento, cerca de R\$ 347 mil, devido à sazonalidade dos pedidos do principal cliente, a Lojas Renner, conforme informado pela Recuperanda.

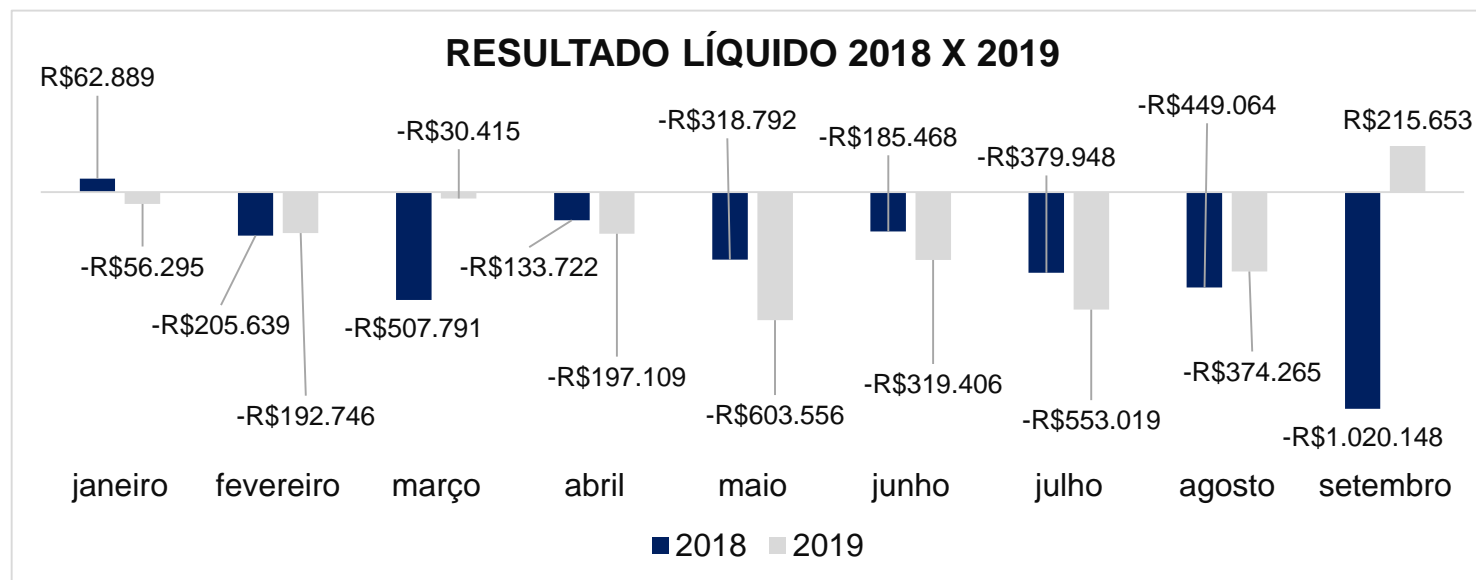
Em 2019, o faturamento da Recuperanda demonstrou tendência de queda, sendo que em relação à janeiro, o mês de setembro apresentou redução de 58%. Destaca-se que a sazonalidade das vendas é estritamente relacionada aos pedidos da Lojas Renner, que é o principal cliente da empresa atualmente.



Análise Gráfica

Em 2018, o prejuízo acumulado do ano foi de R\$ 3,3 milhões, enquanto o mesmo período de 2019 apresentou valor negativo de R\$ 2,1 milhões, ou seja, houve redução do resultado negativo em 49%.

O mês de setembro exibiu o primeiro resultado positivo de 2019, com lucro de R\$ 215 mil. A empresa demonstrou prejuízo na maioria dos períodos devido, especialmente, ao custo de mão de obra. Salieta-se, no entanto, que desde o início do ano a Recuperanda está reduzindo o quadro de colaboradores a fim de ajustar-se à sua demanda atual.





Demonstração do Fluxo de Caixa

DFC	JUL/19	AGO/19	SET/19
Prejuízo/Lucro do exercício antes da CSLL e do IRPJ	-553.019	-377.381	215.653
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades	-	-	-
Lucro ajustado	-553.019	-377.381	215.653
Aumento/Redução em Contas a Receber	437.281	468.925	-133.684
Aumento/Redução em Estoques	102.165	35.735	-282.403
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar	-969	37.922	24.101
Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	9.806	-59.419	-107.969
Aumento/Redução de Fornecedores	-57.273	-73.835	152.043
Aumento/Redução de Obrigações Fiscais e Sociais	42.814	66.070	113.835
Aumento/Redução de Outras Contas a Pagar	23.689	-63.933	-55.487
Disponibilidades líquidas - atividades operacionais	4.492	34.084	-73.911
Em investimentos	-823	-828	-837
Em imobilizado	-66.520	-98.010	-
Disponibilidades líquidas aplicadas aos investimentos	-67.343	-98.838	-837
Empréstimos e Financiamentos	873	-600	833
Disponibilidades líquidas - atividades de financiamentos	873	-600	833
FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.492	34.084	-73.911
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-67.343	-98.838	-837
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	873	-600	833
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	-61.978	-65.354	-73.915
FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	255.371	193.393	127.979
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	193.393	127.979	54.064

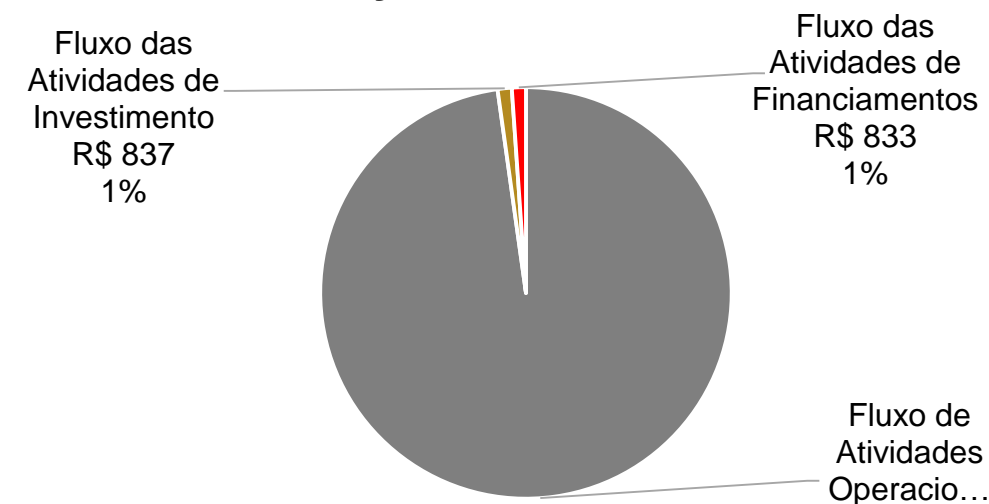
Análise DFC

- **Atividades Operacionais:** não houve geração de caixa de atividades operacionais em setembro devido, especialmente, à venda de estoque no período, cujo recebimento ultrapassou 30 dias.
- **Atividades de Investimento:** demonstrou consumo de caixa no valor de R\$ 836,94 devido ao pagamento de consórcio do Banco Bannrisul.
- **Atividades de Financiamento:** apresentou caixa negativo de R\$ 833,00 devido à contabilização da utilização do cheque especial da Caixa Econômica Federal. A Recuperanda não adquiriu novos empréstimos no período.

A Sobremonte noticiou que tinha contra si a penhora de 15% do faturamento que obtém com vendas para Lojas Renner, em favor do Estado do Rio Grande do Sul e que obteve o cancelamento desta penhora em novembro de 2018. A partir disso, teve acesso ao valor retido, de R\$ 82.250,24 e desde então tem se financiado com este recurso.

A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição do fluxo de caixa no mês de setembro:

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



Meios de Recuperação

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



Proposta de Pagamento

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos: Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) mediante a compensação de eventuais créditos;
- (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto: Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

- (i) deságio de 50% (cinquenta por cento);
- (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a;
- (v) período de amortização anual.

CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) sem deságio;
- (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RETIFICADAS DE AGOSTO/2019.

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO/2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

B A L A N C E T E AGOSTO/2019

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.817.565,53	3.320.103,76	3.767.001,94	45.370.667,35
2	S ATIVO CIRCULANTE	9.404.227,88	3.185.308,71	3.757.011,94	8.832.524,65
3	S DISPONIBILIDADE	193.393,29	2.087.137,88	2.152.552,19	127.978,98
4	S CAIXAS	174.366,65	297.855,24	363.775,22	108.446,67
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	265,13	1.783.698,64	1.783.480,54	483,23
1234	S CARTÕES CRÉDITO	18.761,51	5.584,00	5.296,43	19.049,08
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	407.697,69	371.962,48	407.697,69	371.962,48
28	S ESTOQUES	407.697,69	371.962,48	407.697,69	371.962,48
8	S CLIENTES	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
10	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
14	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
15	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
16	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
17	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
1400	S OUTROS CREDITOS	5.926.968,43	238.762,40	240.391,40	5.925.339,43
1401	S ADIANTAMENTOS	5.926.968,43	238.762,40	240.391,40	5.925.339,43
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	161.154,21	40.261,52	2.737,10	198.678,63
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	320.467,74	103.369,20	99.900,31	323.936,63
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	2.970,45	1.400,00	1.283,65	3.086,80
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.648.779,05	93.731,68	136.470,34	4.606.040,39
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.413.337,65	134.795,05	9.990,00	36.538.142,70
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.413.337,65	134.795,05	9.990,00	36.538.142,70
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.835.270,40	18.892,69	0,00	2.854.163,09
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	35.062,88	828,16	0,00	35.891,04
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.728.727,63	0,00	0,00	2.728.727,63
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	71.479,89	18.064,53	0,00	89.544,42

B A L A N C E T E AGOSTO/2019

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.729.833,77	115.902,36	9.990,00	11.835.746,13
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.137.589,49	115.902,36	9.990,00	8.243.501,85
1532	S IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	824.788,29	115.902,36	9.990,00	930.700,65
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.900,35	0,00	0,00	19.900,35
79	S PASSIVO	-46.370.585,01	1.206.192,47	1.133.559,07	-46.297.951,61
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-77.703.726,19	1.206.192,47	1.129.259,07	-77.626.792,79
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-77.703.726,19	1.206.192,47	1.129.259,07	-77.626.792,79
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-269.093,76	501.345,86	466.818,89	-234.566,79
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.348,48	20.000,33	20.000,00	-149.348,15
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-22.798.008,25	146.312,92	201.294,02	-22.852.989,35
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-53.105.521,55	6.153,34	17.242,54	-53.116.610,75
98	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.653,70	-296.195,53
37	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.653,70	-296.195,53
46	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.653,70	-296.195,53
49	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.653,70	-296.195,53
65	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.653,70	-296.195,53
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-872,63	872,63	272,14	-272,14

B A L A N C E T E AGOSTO/2019

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-872,63	872,63	272,14	-272,14
2211	S PROVISÕES	-1.010.575,84	47.743,54	13.977,78	-976.810,08
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-1.010.575,84	47.743,54	13.977,78	-976.810,08
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.246.592,92	0,00	4.300,00	-20.250.892,92
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-20.352,18	0,00	0,00	-20.352,18
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-14.385.881,36	0,00	0,00	-14.385.881,36
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.840.359,38	0,00	4.300,00	-5.844.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.300.828,35	0,00	4.300,00	-1.305.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	51.579.734,10	0,00	0,00	51.579.734,10
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	52.115.535,10	0,00	0,00	52.115.535,10
1749	S PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.945.535,10	0,00	0,00	51.945.535,10
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	553.019,48	1.332.798,37	958.533,59	927.284,26
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	553.019,48	1.332.798,37	958.533,59	927.284,26
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	553.019,48	1.332.798,37	958.533,59	927.284,26
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-347.924,81	119.068,39	493.764,32	-722.620,74
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-459.969,05	0,00	493.119,95	-953.089,00
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	112.206,62	119.068,39	0,00	231.275,01
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-89,52	0,00	178,09	-267,61

B A L A N C E T E AGOSTO/2019

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-72,86	0,00	466,28	-539,14
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	900.944,29	1.213.729,98	464.769,27	1.649.905,00
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	900.944,29	1.213.729,98	464.769,27	1.649.905,00
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	300.636,56	398.835,56	250.421,13	449.050,99
1812	S PRODUTOS ACABADOS	33.452,76	148.963,50	147.259,60	35.156,66
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	566.854,97	665.930,92	67.088,54	1.165.697,35
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATI	566.854,97	665.930,92	67.088,54	1.165.697,35
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	323.132,43	425.697,86	56.706,55	692.123,74
1828	S CUSTOS GERAIS	50.277,65	43.468,61	5.529,46	88.216,80
1842	S DESPESAS COM VENDAS	9.622,92	6.248,40	0,00	15.871,32
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	161.817,10	168.756,42	552,41	330.021,11
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	4.576,78	4.580,90	0,00	9.157,68
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	6.784,29	7.217,41	3.524,40	10.477,30
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	6.074,11	1.536,65	775,72	6.835,04
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	0,00	155,34	0,00	155,34
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	4.569,69	8.269,33	0,00	12.839,02

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA

Data: 17/10/2019

93.327.104/0001-96

Hora: 14:48

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

B A L A N C E T E A G O S T O / 2 0 1 9


Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	45.370.667,35
PASSIVO	-46.297.951,61
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	927.284,26
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	374.264,78
RESULTADO DO EXERCICIO	927.284,26


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA

Data: 17/10/2019

93.327.104/0001-96

Hora: 17:53

Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA

Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

B A L A N C E T E S E T E M B R O / 2 0 1 9

Folha: 1

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.370.667,35	3.630.158,03	3.203.280,08	45.797.545,30
2	S ATIVO CIRCULANTE	8.832.524,65	3.614.685,04	3.203.049,73	9.244.159,96
3	S DISPONIBILIDADE	127.978,98	1.584.307,59	1.658.222,24	54.064,33
4	S CAIXAS	108.446,67	151.299,65	225.424,59	34.321,73
7	S BANCOS CONTACORRENTE	483,23	1.425.538,84	1.425.905,36	116,71
1234	S CARTÕES CREDITO	19.049,08	7.469,10	6.892,29	19.625,89
11	S REALIZAVEL A CURTO PRAZO	371.962,48	654.365,56	371.962,48	654.365,56
28	S ESTOQUES	371.962,48	654.365,56	371.962,48	654.365,56
8	S CLIENTES	1.112.679,10	889.870,97	756.187,16	1.246.362,91
10	S CLIENTES DIVERSOS	1.112.679,10	889.870,97	756.187,16	1.246.362,91
14	S CLIENTES DIVERSOS	1.112.679,10	889.870,97	756.187,16	1.246.362,91
15	S CLIENTES DIVERSOS	1.112.679,10	889.870,97	756.187,16	1.246.362,91
16	S CLIENTES DIVERSOS	1.112.679,10	889.870,97	756.187,16	1.246.362,91
17	S CLIENTES DIVERSOS	1.112.679,10	889.870,97	756.187,16	1.246.362,91
1400	S OUTROS CREDITOS	5.925.339,43	486.140,92	416.677,85	5.994.802,50
1401	S ADIANTAMENTOS	5.925.339,43	342.500,92	403.391,15	5.864.449,20
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	198.678,63	5.897,85	38.289,65	166.286,83
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	323.936,63	90.803,91	95.161,94	319.578,60
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	3.086,80	4.400,00	4.439,68	3.047,12
1411	S ADIANTAMENTO ASSOCIADOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.606.040,39	241.399,16	265.499,88	4.581.939,67
3041	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	0,00	143.640,00	13.286,70	130.353,30
3042	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	0,00	143.640,00	13.286,70	130.353,30
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.538.142,70	15.472,99	230,35	36.553.385,34
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.538.142,70	15.472,99	230,35	36.553.385,34
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.854.163,09	15.472,99	230,35	2.869.405,73
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	35.891,04	836,94	0,00	36.727,98

B A L A N C E T E S E T E M B R O / 2 0 1 9

Conta	Descrição da Conta	Sal do Anterior	Debit o	Credi to	Sal do Final
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.728.727,63	230,35	230,35	2.728.727,63
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	89.544,42	14.405,70	0,00	103.950,12
1513	S APLICACÖES FINANÇEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRÉSTIMOS PESSOA JURÍDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRÉSTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.835.746,13	0,00	0,00	11.835.746,13
1529	S PARTICIPACÖES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.243.501,85	0,00	0,00	8.243.501,85
1532	S IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S INSTALACÖES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	930.700,65	0,00	0,00	930.700,65
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.900,35	0,00	0,00	19.900,35
79	S PASSIVO	-46.297.951,61	975.750,89	1.186.976,26	-46.509.176,98
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-77.626.792,79	975.750,89	1.186.976,26	-77.838.018,16
81	S OBRIGACÖES A CURTO PRAZO	-77.626.792,79	975.750,89	1.186.976,26	-77.838.018,16
82	S OBRIGACÖES TRABALHISTAS	-234.566,79	453.946,49	441.564,45	-222.184,75
2181	S SOCIOS CONTRA PRO-LABORE	-149.348,15	20.000,33	20.000,00	-149.347,82
85	S OBRIGACÖES SOCIAIS	-22.852.989,35	124.800,15	226.399,43	-22.954.588,63
1612	S OBRIGACÖES FISCAIS	-53.116.610,75	1.336,70	13.572,89	-53.128.846,94
98	S FORNECEDORES	-296.195,53	320.545,24	472.588,50	-448.238,79
37	S FORNECEDORES	-296.195,53	320.545,24	472.588,50	-448.238,79
46	S FORNECEDORES	-296.195,53	320.545,24	472.588,50	-448.238,79
49	S FORNECEDORES	-296.195,53	320.545,24	472.588,50	-448.238,79

B A L A N C E T E S E T E M B R O / 2 0 1 9

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	- 296.195,53	320.545,24	472.588,50	- 448.238,79
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 272,14	272,14	1.105,37	- 1.105,37
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	- 272,14	272,14	1.105,37	- 1.105,37
2211	S PROVISÕES	- 976.810,08	54.849,84	11.745,62	- 933.705,86
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	- 976.810,08	54.849,84	11.745,62	- 933.705,86
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 20.250.892,92	0,00	0,00	- 20.250.892,92
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	- 20.352,18	0,00	0,00	- 20.352,18
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	- 14.385.881,36	0,00	0,00	- 14.385.881,36
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	- 82.007,18	0,00	0,00	- 82.007,18
1739	S CORREÇÃO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	- 14.303.874,18	0,00	0,00	- 14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 5.844.659,38	0,00	0,00	- 5.844.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 1.305.128,35	0,00	0,00	- 1.305.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.751.522,20	0,00	0,00	- 3.751.522,20
1742	S PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.579.734,10	0,00	0,00	51.579.734,10
1743	S CAPITAL SOCIAL	- 535.801,00	0,00	0,00	- 535.801,00
1745	S RESERVAS	52.115.535,10	0,00	0,00	52.115.535,10
1749	S PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.945.535,10	0,00	0,00	51.945.535,10
1751	S CONTAS TRANSITÓRIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	927.284,26	1.440.589,92	1.656.242,50	711.631,68
1754	S RESULTADO LÍQUIDO ANTES I.R.	927.284,26	1.440.589,92	1.656.242,50	711.631,68
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	927.284,26	1.440.589,92	1.656.242,50	711.631,68
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 722.620,74	210.131,48	897.889,22	- 1.410.378,48
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	- 953.089,00	0,00	897.327,97	- 1.850.416,97

B A L A N C E T E S E T E M B R O / 2 0 1 9

Folha: 4

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1763	S (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	77,20	16,41	60,79
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	231.275,01	210.054,28	0,00	441.329,29
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-267,61	0,00	0,27	-267,88
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-539,14	0,00	544,57	-1.083,71
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.649.905,00	1.230.458,44	758.353,28	2.122.010,16
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.649.905,00	1.230.458,44	758.353,28	2.122.010,16
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	449.050,99	418.615,61	344.060,02	523.606,58
3047	S PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	0,00	0,00	239.502,74	-239.502,74
1812	S PRODUTOS ACABADOS	35.156,66	147.259,60	107.220,32	75.195,94
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCÍCIO	1.165.697,35	664.583,23	67.570,20	1.762.710,38
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.165.697,35	664.583,23	67.570,20	1.762.710,38
1817	S CUSTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS	692.123,74	413.804,80	54.849,84	1.051.078,70
1828	S CUSTOS GERAIS	88.216,80	48.826,18	6.095,33	130.947,65
1842	S DESPESAS COM VENDAS	15.871,32	8.115,20	3,70	23.982,82
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	330.021,11	170.516,98	372,44	500.165,65
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	9.157,68	4.572,63	0,00	13.730,31
1881	S PROGRAMA ALIMENTAR TRABALHADOR PAT	10.477,30	6.311,15	5.781,00	11.007,45
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	6.835,04	1.459,50	467,89	7.826,65
1887	S DESPESAS C/ FARMACIA	155,34	161,78	0,00	317,12
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	12.839,02	10.815,01	0,00	23.654,03

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA
93.327.104/0001-96
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 17/10/2019

Hora: 17:53

B A L A N C E T E S E T E M B R O / 2 0 1 9


Folha: 5

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATI VO	45.797.545,30
PASSI VO	-46.509.176,98
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	711.631,68
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	-215.652,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO	711.631,68


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34